



LEI Nº 1.875/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.051.000,00 (Um milhão e cinquenta e um mil reais) nas Dotações abaixo discriminadas:

**013- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**013001.0410412300072.010 – Manutenção das Atividades de Apoio a Secretaria de Finanças e do Prog. Combate à Evasão Fiscal**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	0038	10000000	13.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0039	10000000	9.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0045	10000000	10.000,00

**014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014002.0824400222.019 – Manutenção das Atividades da Assistência Social (Secretaria, CRAS, PETI e Conselhos)**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0054	10000000	45.000,00

**014002.0824400462.126 – Manutenção do Programa Família Estendida/Casa Lar**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0063	10000000	5.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	----------

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**015001.1545100081.025 – Investimentos em Infra- Estrutura – CIDE**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0056	16010000	40.000,00
-----------------	--	------	----------	-----------

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**0160002.1236100102.145 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0108	11010000	30.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	-----------



CONCEIÇÃO DO CASTELO  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0109	11010000	80.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0110	11010000	30.000,00

**016002.1236100102.147 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo a Educação Infantil e Fundamental**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0113	11010000	30.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0115	11010000	30.000,00

**016002.1236100132.146 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil e Fundamental**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0119	11010000	30.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	-----------

**016002.1236500122.143 – Manutenção do Ensino Infantil com Recursos Próprios – CRECHE**

3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0127	11010000	30.000,00
-----------------	--	------	----------	-----------

**016002.1236500122.144 – Manutenção do Ensino Infantil com Recursos Próprios – Pré Escola**

3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0132	11010000	24.000,00
-----------------	--	------	----------	-----------

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100182.044 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica com Recursos Próprios**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0002	12010000	150.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0003	12010000	100.000,00

**017002.1030200162.046 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade com Recursos Próprios**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0022	12010000	200.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0023	12010000	40.000,00



**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

**017002.1030200162.105 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade com Recursos do SUS**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0032	12990000	50.000,00
-----------------	--	------	----------	-----------

**017005.1012200032.127 – Ticket Alimentação**

3.3.90.46.00000	Auxílio-Alimentação	0049	12010000	85.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	-----------

**017005.1012200172.081 – Manutenção das Atividades do Setor ADM. da Secretaria de Saúde p/ Gestão SUS e do Conselho de Saúde**

3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0054	12010000	20.000,00
-----------------	--	------	----------	-----------

Total.....R\$ 1.051.000,00

Art.º 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

**013- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**013001.0412300031.008 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos**

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0037	10000000	12.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------

**013001.0412300072.010 – Manutenção das Atividades de Apoio a Secretaria de Finanças e do Prog. Combate à Evasão Fiscal**

3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0044	10000000	20.000,00
-----------------	--	------	----------	-----------

**014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014002.0824100191.114 – Investimentos em Ações para Assistência ao Idoso e Projeto Conviver**

4.4.90.51.00000	Equipamento e Material Permanente	0042	15020011	50.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**015001.0412200021.032 – Aquisição de Máquinas, Caminhões, Veículos e Equipamentos**

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0050	10000000	40.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------



CONCEIÇÃO DO CASTELO  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1236100122.139 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb 40%

3.3.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	0079	11020000	1.000,0
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0080	11020000	10.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0081	11020000	131.400,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0082	11020000	9.500,00
3.3.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	0083	11020000	1.000,00

016001.1236500122.137 – Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do Fundeb 40% - Creche

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0090	11020000	10.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0091	11020000	100.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0092	11020000	10.000,00

016001.1236500122.138 – Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do Fundeb 40% - Pré Escola

3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0098	11020000	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0099	11020000	1.100,00

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017001.1030100182.043 – Remuneração das Equipes de Saúde da Família (ESF)

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	12030000	180.000,00
-----------------	---	------	----------	------------

017001.1030100182.044 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica com Recursos Próprios

3.3.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	0008	12010000	10.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------



**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Espírito Santo

**017002.1030200162.105 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade com Recursos do SUS**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0029	12990000	300.000,00
33.90.30.00000	Material de Consumo	0030	12030000	50.000,00

**017005.1012200172.081 – Manutenção das Atividades do Setor ADM. da Secretaria de Saúde p/ Gestão SUS e do Conselho de Saúde**

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0050	12010000	90.000,00
-----------------	---	------	----------	-----------

**017006.1030100331.044 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Equipar Unidades Básicas de Saúde**

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0060	16040000	15.000,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	-----------

**Total.....R\$ 1.051.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 30 de Setembro de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI** nº **032/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 27 de Setembro de 2016, atribuindo-a como Lei nº 1.875/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal